

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00 - NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de agosto de 2026, às 09:00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, por videoconferência, em conformidade com o art. 13, §2º, do Estatuto Social da Companhia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, Marcos Antônio Souza de Almeida e João Alberto da Silva Neto. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior e secretariados pela Sra. Esteanir Santos Lima. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) manifestar-se sobre os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre do ano de 2026; (ii) tomar conhecimento e analisar o reporte trimestral do Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE”), incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre de 2026, o acompanhamento do plano de ação das Cartas de Controles Internos referentes ao exercício de 2025 e outros temas de interesse do CAE, apresentados pelo Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia; (iii) informativo sobre a aprovação da Política de Indenidade e assinatura dos Contratos de Indenidade; e (iv) a autorização para os diretores e/ou procuradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar e apresentar os resultados operacionais e financeiros da Companhia referentes ao segundo trimestre de 2026, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração de resultados e as notas explicativas referentes ao encerramento do segundo trimestre de 2026. 5.2. Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do CAE, reuniu-se com o Conselho de Administração da Companhia para fins de atualização sobre o reporte trimestral do CAE e consignação dos temas envolvendo a Companhia, tratados no período, incluindo as Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre de 2026, o acompanhamento do plano de ação das Cartas de Controles Internos referentes ao exercício de 2025 e outros temas de interesse do CAE, conforme documentos disponibilizados no Portal de Governança da Companhia. 5.2.1 Consignar que o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de membro do Conselho de Administração e do CAE, absteve-se de avaliar o reporte trimestral do CAE. 5.3. Consignar que a área de Governança Corporativa explicou sobre a aprovação da Política de Indenidade do Grupo Equatorial, pelo Conselho de Administração da Equatorial S.A, em reunião realizada em 23 de junho de 2026 e sobre a formalização dos respectivos Contratos de Indenidade, disponibilizados para assinatura dos conselheiros. 5.4. Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos. Certifico o registro em 25/08/2026, sob o nº 11956963. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCIS-RS.